



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/FMS/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM SHALON SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de prestação de serviço, referente ao Processo Administrativo N.º **049/2021**, Processo Licitatório N.º **020/PMCSA-SEARH/2021**, Pregão Eletrônico N.º **014/PMCSA-SEARH/2021**, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º **001/PMCSA-SEARH/2022**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ: **11.168.783/0001-33**, representado por sua gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.179.250/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fatima, n.º 1 843, sala 112, CXPST 065, Torre, Joao Pessoa/PB, CEP: 58.038-342, fone: (81) 3072-9906, e-mail: shalon.servico@outlook.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 2984/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do **Fundo Municipal de Saúde**, datada de **14 de dezembro de 2023**, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 30 de dezembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data determinada na correspondente Ordem de Serviço – OS, que se deu em 01 de março de 2023, **encontrando-se vigente com prazo final para o dia 01 de março de 2024**, apresentando como valor inicial de **R\$ 3.179.285,76 (três milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** e atual **R\$ 4.014.093,99 (quatro milhões, quatorze mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Daniele Uchoa Barros Alves, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando o seu **termo final para o dia 01 de março de 2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor atual do Contrato é de **R\$ 4.014.093,99 (quatro milhões, quatorze mil e noventa e três reais e noventa e nove centavos)**, deste *quantum* foram apresentadas as Notas de Empenho n.º 1900/2023 e 1901/2023, que juntas totalizam a quantia de R\$ 124.529,34 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) ambas datadas de 17/11/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 2984/2023, datada de 14 de dezembro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de março de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal da Saúde Daniele Lichôa Barros Alves Secretaria Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	CONTRATADA: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI SHALON SERVI. E CONSERV. LTDA THIAGO RANGEL DIRETOR
--	---

TESTEMUNHA: [Assinatura]
CPF (MF):

TESTEMUNHA: Williams Lucas da Silva Junior Gerente de Gestão de Pessoas Mat. 33.036 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho
CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **03º termo aditivo ao Contrato nº 027/FMS/2022, Processo Administrativo nº: 049/2021, Processo Licitatório nº: 020/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº: 014/FMS/2021,** oriundo a **ata de registro de preço: 001/PMCSA-SEARH/2022, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL - Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de março de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 **Empresa: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.179.250/0001-00, com sede na Av: Nossa Senhora de Fatima, nº 1 843, sala 1 1 2 CXPST 065 - Torre - Joao Pessoa/PB, CEP: 58.038-342. **Valor: R\$ 4.014.093,99 (quatro milhões quatorze mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos).** **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:6753AF59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2024. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>